

**PORTARIA Nº 027/2020 de 04 de fevereiro de 2020**

**EMENTA** – Determina a jornada de trabalho dos servidores da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhorar a qualidade no atendimento ao discente, bem como ao público em geral, visando possibilitar uma comunicação e execução dos processos acadêmicos e administrativos mais eficiente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que todos os servidores pertencentes ao quadro de pessoal administrativo e atividades assessoriais adequem suas jornadas de trabalho, iniciando-as impreterivelmente a partir das 08:00 horas, formando escalas de atendimento que oportunize a presença de funcionários em todos os turnos de funcionamento dos setores/departamentos/coordenações.

**Art. 2º** - Determinar que a Chefe de Serviços Gerais organize as escalas de trabalho dos servidores Auxiliares de Serviços Gerais, iniciando a jornada a partir das 7:00 horas, horário em que o prédio deverá ser aberto.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade do Chefe Imediato, a organização dos horários de sua equipe, de modo que possibilite atender ao estabelecido nos Artigos 1º e 2º desta Portaria, repassando ao Departamento Pessoal, para atualização do lotacionograma e, posterior, publicação no site e murais da Instituição para conhecimento da comunidade acadêmica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício

Republicação

